
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c os art. 126 da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó), e, ainda,

CONSIDERANDO o Ofício-CPAD nº 08/2020, que “Solicita prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo disciplinar nº 123/2020”;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias, os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo disciplinar, instituída pela Portaria Municipal nº 242/2020, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 123/2020, os quais se encontram em tramitação perante este Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E9A39252

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2020. Edição 2426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>